



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 139/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/10/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a substituição temporária
do Liquidante de Despesas no âmbito
da Câmara Municipal de Visconde do
Rio Branco.

CONSIDERANDO que a Diretora Geral e liquidante das despesas no âmbito
da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, estará de folga nos dias
13, 14, 21, 22 e 25 de novembro de 2024, conforme portaria 138/2024;

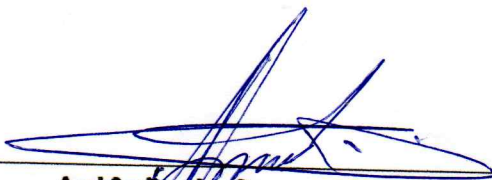
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor **EDSON MIRANDA
MAYER**, nos dias 13, 14, 21, 22 e 25 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de outubro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal